



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

**EDITAL 01/2015 – PPGET**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM**  
**ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE**

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o Diretor do Departamento de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPI), no uso de suas atribuições legais, tornam público que no **período de 9 novembro a 22 de dezembro de 2015** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas no curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações do PPGET, com Área de Concentração em Sistemas de Telecomunicações, para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2016.

**1. DA CLIENTELA E DA OFERTA DE VAGAS**

- 1.1. O processo seletivo estará aberto a todos os portadores de diploma oficial ou reconhecido (ou ainda certificado de conclusão, em caráter provisório) de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas.
- 1.2. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** para ingresso no Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações, área de concentração em Sistemas de Telecomunicações, nas linhas de pesquisa abaixo relacionadas:
  - a. Microondas e Óptica Integrada (**12 vagas**);
  - b. Informação Quântica (**2 vagas**);
  - c. Processamento de Sinais (**6 vagas**).
- 1.3. O candidato deve informar no formulário de inscrição (Anexo I) a linha de pesquisa de interesse, entre as apresentadas no Item 1.2, bem como um tema de preferência entre os propostos no Anexo II.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para seleção de candidatos estarão abertas no período de 9 de novembro a 22 de dezembro de 2015, e poderão ser realizadas pelo site <http://ppget.ifce.edu.br> ou em dias úteis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações, no horário das 9h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h00. O endereço da Secretaria do PPGET é: **Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Fortaleza. Av. 13 de Maio, 2081, Benfica, CEP 60.040-531, Fortaleza, Ceará, Brasil. Fone: (85)3307-3642.**

2.1.1. Não será cobrada inscrição para este processo seletivo.

2.2. No ato da inscrição deverão ser entregues pelo candidato os seguintes documentos:

2.2.1. Formulário de inscrição (modelo próprio – ANEXO I) devidamente preenchido e com foto 3x4 colorida e recente.

2.2.2. Cópias do diploma de graduação e do histórico escolar de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas.

2.2.3. Projeto de pesquisa original e elaborado em conteúdo compatível com as linhas de pesquisa do PPGET e temas propostos no Anexo II.

2.2.4. Cópia do curriculum vitae (modelo Lattes/CNPq) atualizado, e com cópia dos diplomas dos títulos declarados. Serão contabilizados para efeito de pontuação, os itens devidamente comprovado relativos aos anos 2012 a 2015, compreendendo:

- a. artigos publicados em periódicos ou congressos, que devem ser comprovados por meio de cópia do respectivo trabalho;
- b. patentes, que devem ser comprovadas por cópia dos comprovantes de depósito ou aceitação;
- c. atividades de magistério, atuação profissional ou iniciação científica, que devem ser comprovadas por declarações do empregador ou orientador.
- d. disciplinas cursadas em cursos de pós-graduação, que devem ser comprovadas por histórico ou declaração da IES na qual foram cursadas.

2.2.5. Cópias da carteira de identidade (Registro Geral), do CPF e do título de eleitor para candidatos brasileiros.

2.2.6. Cópias dos documentos que comprovem a quitação com as obrigações militares e as eleitorais no caso de candidato brasileiro.

2.2.7. Cópia do passaporte para candidatos estrangeiros.

2.2.8. Duas cartas de recomendação (modelo próprio – ANEXO III) de professores com título de doutor ou mestre. As cartas deverão ser entregues (ou postadas via correio) na Secretaria do PPGET dentro do prazo de inscrição, em envelopes lacrados.

- 2.2.9. O candidato deve apresentar declaração de próprio punho assumindo compromisso de dedicação ao curso de Mestrado. O curso de Mestrado é diurno.
- 2.2.10. No caso de o candidato não possuir diploma de graduação será aceita declaração que informe estar o diploma em fase de expedição, ou ser o candidato concludente de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia nas áreas de Engenharia ou Ciências Exatas, com previsão de término até o final do período de matrícula constante neste edital.
- 2.2.11. É dispensável para a efetivação da inscrição a entrega das cartas de recomendação, arcando o candidato com as consequências deste ato, conforme exposto no item 3.3.4 deste edital.
- 2.2.12. A Comissão de Seleção não efetivará inscrição de candidato com pendência de documentação
- 2.3. As inscrições realizadas na Secretaria do PPGET poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração ou ainda por meio da página do PPGET. Não serão aceitas inscrições por fax, correio eletrônico (e-mail) ou postagem via correio.
- 2.4. A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências deste edital e do consequente deferimento pela comissão de seleção.
- 2.5. A inscrição do candidato ou mesmo sua matrícula no curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações poderá ser cancelada a qualquer tempo, caso se verifiquem quaisquer irregularidades ou informações inverídicas na documentação apresentada por ocasião da sua inscrição.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A realização do processo seletivo ficará a cargo da comissão de seleção, composta por docentes do PPGET, indicados pelo coordenador do programa.
- 3.2. A seleção dos candidatos inscritos será realizada através das seguintes etapas de caráter classificatório: análise do *curriculum vitae* do candidato, do seu histórico escolar de graduação, do projeto de pesquisa e das cartas de recomendação apresentadas.
- 3.3. A análise integrada do *curriculum vitae*, do histórico escolar de graduação, do projeto de pesquisa e das cartas de recomendação do candidato receberá uma média final (**MF**) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, obtida pela média ponderada das notas obtidas para o *curriculum vitae* (**CV**), para o Histórico Escolar de Graduação (**HE**), para o projeto de pesquisa (**PP**) e para as Cartas de Recomendação (**CR**), conforme a equação a seguir:

$$MF = \frac{4 \times CV + 3 \times HE + 2 \times PP + CR}{10}$$

- 3.3.1. A nota para o *curriculum vitae* (**CV**) será a soma das pontuações obtidas para os títulos

do candidato (*SP*), normalizada entre 0 e 10 (dez), conforme a equação:

$$CV = \frac{SP \times 10}{120}$$

A pontuação obtida pelo candidato obedecerá aos valores listados no **Quadro de Pontuação** a seguir, obtidos nos últimos três anos (no caso das publicações).

### Quadro de Pontuação

TÍTULOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigos completos publicados em periódicos Qualis A1 ou A2*.	36	-
Artigos completos publicados em periódicos Qualis B1 ou B2*.	24	
Artigos completos publicados em periódicos Qualis B3, B4 e B5*.	12	
Artigos completos publicados em periódicos Qualis C ou sem qualificação Qualis*.	6	12
Trabalhos completos publicados em anais de eventos ligados a sociedades científicas (SBrT, IWT, SBC, outras*).	8	-
Trabalhos completos publicados em anais de eventos outros (CONNEPI, InfoBrasil, encontros universitários, outros*).	3	15
Resumos de trabalhos publicados em eventos*.	2	10
Especialização concluída na área de concentração do PPGET.	10	10
Patente depositada ou aceita na área de concentração do PPGET.	5	10
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades de magistério.	2	8
Anos completos ou fração superior a seis meses de exercício profissional na área de concentração do PPGET.	2	6
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades de Iniciação científica ou tecnológica.	4	16
Programa de Educação Tutorial (PET), monitoria, ou iniciação à docência (anos completos ou fração superior a seis meses).	2	8
Experiência acadêmica internacional igual ou superior a seis meses.	6	6
Curso de Inglês com carga horária superior a 300 horas.	5	5
Certificado de proficiência internacional como Toefl, Cambridge, Michigan, etc.	16	16
Disciplinas cursadas em curso de pós-graduação stricto sensu como aluno especial ou regular e que possuam equivalente dentro do currículo do PPGET. Serão consideradas disciplinas de 04 créditos com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), não sendo computadas disciplinas de cursos concluídos.	2	8
<b>Pontuação Total Máxima Limitada a</b>		<b>120</b>

\* Artigos na área de Engenharias IV. Caso o candidato seja o segundo autor, a pontuação será a metade. Se o candidato figurar na terceira posição na lista de autores, a pontuação será de um terço. Caso o candidato figure depois da terceira posição, a pontuação do artigo será de um quarto.

3.3.2. O histórico escolar de graduação apresentado pelo candidato será analisado de modo a mensurar o rendimento acadêmico do aluno ao longo do seu curso de graduação, através da nota informada no histórico escolar (*HE*).

§ 1. Os candidatos que não possuírem nota maior ou igual 7,0 no *HE* são considerados ELIMINADOS do processo seletivo.

3.3.2.1. Os valores das notas das disciplinas serão considerados numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

3.3.2.2. Na hipótese de não ser informada pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem a equivalência entre as escalas, as notas numéricas registradas no histórico escolar de graduação apresentado pelo candidato terão seus valores convertidos proporcionalmente à escala adotada pela IES como correspondente à nota 10,0.

3.3.2.3. As notas registradas sob a forma de conceito serão convertidas na escala de zero a dez pontos de acordo com os seguintes critérios:

- (I) se a IES de origem informar a correspondência entre conceito e escala numérica diferente da de 0,0 a 10,0; serão considerados os valores numéricos informados pela IES, aplicando-se a equivalência constante do subitem anterior;
- (II) as notas registradas sob a forma de conceito, que traduzem um intervalo de pontos, serão consideradas pela média aritmética dos pontos extremos do intervalo;
- (III) se a IES não informar qualquer equivalência entre conceitos e pontos, valerá o seguinte, nas situações a seguir listadas:
  - a. A IES adota um único conceito de aprovação (Aprovado ou outro equivalente), devendo ser registrado como nota da disciplina a nota 7,5 (resultado da média entre 5,0 e 10,0);
  - b. A IES adota dois conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 8,75 para o conceito mais alto e 6,25 para o conceito mais baixo;
  - c. A IES adota três conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 9,17 para o conceito mais alto; 7,50 para o segundo conceito e 5,83 para o conceito mais baixo;
  - d. A IES adota quatro conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 9,38 para o conceito mais alto; 8,13 para o segundo conceito; 6,88 para o terceiro conceito e 5,63 para o conceito mais baixo;
  - e. A IES adota cinco conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 9,38 para o conceito mais alto; 8,50 para o segundo conceito; 7,50 para o terceiro conceito; 6,50 para o quarto conceito e 5,50 para o conceito mais baixo.

3.3.2.4. Os casos omissos na definição do valor das notas das disciplinas serão decididos pela comissão de seleção.

3.3.3. O projeto de pesquisa (**PP**) deverá ser elaborado em conteúdo compatível com as linhas de pesquisa do PPGET e temas propostos no Anexo II. A nota atribuída deverá ser de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O projeto deverá obrigatoriamente ter, no máximo 15 páginas e ser composto dos itens: título, resumo (300 palavras, no máximo), introdução, objetivos, justificativa, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma e referências (conforme ABNT 2002 e NBR 6023).

3.3.4. Cada uma das duas cartas de recomendação receberá nota de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), a partir da análise, pela comissão de seleção, das respostas sobre aspectos e potenciais

apresentados pelo candidato e desejados para um aluno do curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações do IFCE; a nota para as Cartas de Recomendação (**CR**) será a soma das duas notas obtidas. Caso o candidato não entregue as cartas de recomendação no ato da inscrição, ele receberá nota 0,0 para cada carta não entregue na composição da nota **CR**.

#### 4. DO RESULTADO

- 4.1. Os candidatos que obtiverem Média Final (**MF**) inferior a **5,0** estarão eliminados do Processo Seletivo.
- 4.2. Os candidatos serão classificados por linha de pesquisa, ao final do processo seletivo, em ordem decrescente da Média Final obtida. Os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir, serão utilizados para definição da classificação de candidatos com a mesma Média Final:
  - a. idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei no 10.741 (Estatuto do Idoso), de 01/10/2003, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;
  - b. a maior nota **CV**;
  - c. a maior nota **HE**;
  - d. a maior nota **PP**;
  - e. a maior nota **CR**.
- 4.3. Os resultados de cada fase e o resultado final do processo seletivo após análise de recursos (com a classificação dos candidatos) serão prioritariamente divulgados na Secretaria do PPGET ou, quando conveniente, via Internet, desde que haja possibilidade de publicação em tempo hábil.
- 4.4. A seleção do aluno no Programa, de acordo com o presente edital, não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsa de estudos.
- 4.5. A concessão de bolsas de estudos será definida em edital a ser publicado pelo PPGET, estando este condicionado a disponibilidade de bolsas por parte dos órgãos de fomento.

#### 5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Estarão aptos e serão convocados a matricular-se no PPGET como alunos regulares, seguindo a ordem de classificação por linha de pesquisa até o preenchimento das vagas ofertadas, os candidatos não-eliminados no processo seletivo.
- 5.2. As matrículas serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações, com previsão para o período de **28 de janeiro a 19 de fevereiro de 2016**.

## 6. CRONOGRAMA

- 6.1. Período de inscrições: **9 de novembro a 22 de dezembro de 2015.**
- 6.2. Divulgação dos candidatos com as inscrições indeferidas: **8 de janeiro de 2016.**
- 6.3. Apresentação de recursos e regularização das inscrições indeferidas: **12 a 14 de janeiro de 2016.**
- 6.4. Período de análise de currículos dos candidatos: **15 a 16 de janeiro de 2016.**
- 6.5. Divulgação do resultado provisório do processo seletivo: **19 de janeiro de 2016.**
- 6.6. Prazo para recurso ao resultado provisório do processo seletivo: **20 a 22 de janeiro de 2016.**
- 6.7. Resultado da análise dos recursos ao resultado provisório e publicação do resultado final: **27 de janeiro de 2016.**
- 6.8. Previsão do período de matrícula do candidato classificado para preenchimento das vagas: **28 de janeiro a 19 de fevereiro de 2016.**
- 6.9. Previsão de início das aulas: **22 de fevereiro de 2016.**

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na Secretaria do PPGET.
- 7.2. Recursos ao resultado provisório do processo seletivo deverão ser apresentados pelos candidatos mediante carta à comissão de seleção a ser entregue na Secretaria do PPGET em até 2 dias úteis da divulgação dos referidos resultados.
- 7.3. A validade do processo seletivo expirar-se-á após 30 dias corridos do início do semestre letivo do curso de mestrado, **previsto para o dia 22 de fevereiro de 2016.**
- 7.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela comissão de seleção e em últimas instâncias pela comissão de pós-graduação do PPGET e/ou pelo conselho de pós-graduação do PPGET.

Fortaleza, **2 de outubro de 2015.**



Prof. Dr. Daniel Xavier Gouveia  
Coordenador do Curso de Mestrado em  
Engenharia de Telecomunicações  
IFCE - campus Fortaleza

Daniel Xavier Gouveia  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações

**ANEXO I**

Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de Alunos Regulares do Curso de  
Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações  
**EDITAL 01/2015 – PPGET**

**1. Identificação.**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa:

Microondas e Óptica Integrada ( )

Informação Quântica ( )

Processamento de Sinais ( )

Tema ou tópico preferencial (ver Anexo II): \_\_\_\_\_

**2. Dados pessoais.**

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/UF \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Passaporte (somente estrangeiros): \_\_\_\_\_

**3. Atuação Profissional**

Funcionário público: não ( ) sim ( ) Empresa/Instituição/Órgão: \_\_\_\_\_

Vínculo: Temporário ( ) Celetista ( ) Estatutário ( )

Profissão / Cargo que exerce no momento:  
\_\_\_\_\_

Carga horária disponível (horas/semana) para cursar o Mestrado: \_\_\_\_\_

**4. Formação Acadêmica**

Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Início (ano/semestre): \_\_\_\_/\_\_\_ Término (ano/semestre): \_\_\_\_/\_\_\_

Especialização: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Início (ano/semestre): \_\_\_\_/\_\_\_ Término (ano/semestre): \_\_\_\_/\_\_\_

**5. Bolsa de Estudos**

É candidato a bolsas estudos, quando disponibilizadas via edital pelo PPGET? sim( ) não( )

Caso não, como o candidato pretende custear seus estudos?

( ) recursos próprios

( ) outras modalidades de bolsa      Especificar: \_\_\_\_\_

( ) outros      Especificar: \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas neste formulário, e assumo total responsabilidade pelas mesmas.

Local e Data:

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato:

\_\_\_\_\_

## ANEXO II

Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de Alunos Regulares do Curso de  
Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações  
**EDITAL 01/2015 – PPGET**

TEMAS	ORIENTADORES	VAGAS
<b>Linha de Pesquisa: Microondas e Óptica Integrada (doze vagas)</b>		
Radio sobre fibra, efeitos sobre fibras de cristal fotônico, aplicações de antenas dielétricas em comunicações sem fio, propriedades de dielétricos em RF e micro-ondas, componentes ópticos.	José Wally M. Menezes, Glendo de Freitas Guimarães, Antonio Sérgio Sombra, Daniel Xavier Gouveia, Wilton Bezerra de Fraga	12
<b>TEMAS</b>		
<b>ORIENTADORES</b>		
<b>VAGAS</b>		
<b>Linha de Pesquisa: Informação Quântica (duas vagas)</b>		
Pontos quânticos, spintrônica, eletrônica molecular. Comunicação quântica	Ewerton Wagner S. Caetano, Fábio Alencar Mendonça	02
<b>TEMAS</b>		
<b>ORIENTADORES</b>		
<b>VAGAS</b>		
<b>Linha de Pesquisa: Processamento de Sinais (seis vagas)</b>		
Inteligência computacional aplicada a telecomunicações, processamento digital de sinais aplicados à telecomunicações, processamento digital de imagens, visão computacional aplicada a robótica móvel, processamento de sinais biomédicos.	Ajalmar Rego da Rocha Neto, Francisco José Alves de Aquino, Regis Cristiano Pinheiro Marques, Auzuir Ripardo de Alexandria	06
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>20</b>

**ANEXO III**

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

**INSTRUÇÕES**

**Ao candidato:**

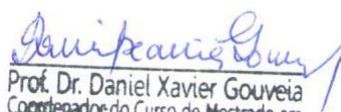
O candidato ao curso de Mestrado deverá solicitar uma carta de recomendação a um professor Doutor ou Mestre que não pertença ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações do IFCE. A carta deverá ser lacrada pelo professor e devolvida ao candidato, que deverá apresentá-la juntamente com os demais documentos a serem entregues ao PPGET no ato da inscrição do processo seletivo. Caso seja conveniente, o professor poderá postar a carta no correio, endereçada à secretaria do PPGET.

**Prezado(a) Professor (a):**

Esta carta faz parte da documentação exigida para participação no processo seletivo para o mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – PPGET/IFCE. Pedimos que o conteúdo desta carta seja de conhecimento apenas do avaliador e que seja entregue ao candidato em envelope lacrado. Caso seja mais conveniente ou o(a) Sr.(a) não resida em Fortaleza-Ce, favor postar este documento via correio, no prazo de **9 novembro a 22 de dezembro de 2015**, endereçado a:

**Secretaria do PPGET**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará**  
**Av. 13 de Maio, 2081, Benfica, CEP 60.040-531, Fortaleza, Ceará, Brasil.**

Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo telefone: (85) 3307-3642. A Coordenação do PPGET agradece sua colaboração neste processo seletivo.

  
Prof. Dr. Daniel Xavier Gouveia  
Coordenador do Curso de Mestrado em  
Engenharia de Telecomunicações  
IFCE - campus Fortaleza

Daniel Xavier Gouveia  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações

## ANEXO IV

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Professor(a): \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Instituição em que obteve o título: \_\_\_\_\_

Conheceu o candidato como: ( ) orientador ( ) professor ( ) coordenador de curso ( ) outros

Informações adicionais: \_\_\_\_\_

Conhece o candidato há \_\_\_\_\_ anos.

Marque o conceito referente aos seguintes aspectos:

	Abaixo da média	Médio	Bom	Excelente	Não possuo dados
Conhecimento					
Maturidade					
Comprometimento					
Clareza de Escrita					
Aptidão para pesquisa					
Avaliação Geral					

Qual sua expectativa quanto ao desempenho do candidato como aluno de pós-graduação? Há qualquer outra informação que julgue conveniente fornecer a respeito do candidato?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_